

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 20020006/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 28º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 22 a 26 de fevereiro de 2024 (22-26/02/2024), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excentíssimo(a) Senhor(a). MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 20 de fevereiro de 2024.

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 27237642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024.
EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>